



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 10º ao Contrato nº 15/2016/2022

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055-
026943/2014.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas a alteração do percentual do Seguro de Acidente de Trabalho (RAT x FAP - FAP 1,2137 x 3% RAT = 3,64%) - GRUPO A - Encargos Previdenciários e FGTS sobre os valores mensais contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2016, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e a GLOBAL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.265.823/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada com monitoramento eletrônico, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas do DETRAN/DF (22116736), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas a alteração do percentual do Seguro de Acidente de Trabalho (RAT x FAP - FAP 1,2137 x 3% RAT = 3,64%) - GRUPO A - Encargos Previdenciários e FGTS, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2022, consoante o Ofício CRT.G.SEG nº 49/2022 e Planilha de Custos e Formação de Preços, emitidos pela contratada (95790291), Parecer nº 57 (96800324 e 96881040) emitido pelo NUCONT, Despacho emitido pelo executor do contrato (95788851), Nota Jurídica nº 164, emitida pela PROJUR (96267389), Autorização 252 (99101397) e Disponibilidade Orçamentária nº 319 (98549383).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas a alteração do percentual do Seguro de Acidente de Trabalho (RAT x FAP - FAP 1,2137 x 3% RAT = 3,64%) - GRUPO A - Encargos Previdenciários e FGTS, na ordem de R\$ 82.069,40 (oitenta e dois mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 2.141.487,31 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) para R\$ 2.153.556,34 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 25.842.676,08 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	TIPO DE POSTO	Nº de Postos	Valor por Posto	Valor mensal
1	POSTO DE SUPERVISÃO MOTORIZADO, NA ESCALA DE 12 Horas diárias, (12X36), DE 7H00 ÀS 19H00, Seg. a domingo.	2	R\$ 24.552,31	R\$ 49.104,62
2	POSTO DE SUPERVISÃO MOTORIZADO, NA ESCALA DE 12 Horas noturnas, (12X36), DE 19H00 às 07H00, Seg. a domingo.	2	R\$ 26.516,79	R\$ 53.033,58
3	POSTOS DE VIGILANCIA DESARMADA DIURNA ESCALA DE 5x2 - 44 Horas Semanais de 08H00 ÀS 18H00 - Seg a Sexta	11	R\$ 9.590,03	R\$ 105.490,33
4	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA, ESCALA 12X36 HORAS, DE 7H00 ÀS 19H00, seg. a domingo	44	R\$ 18.034,16	R\$ 793.503,04
5	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA, ESCALA 12X36 HORAS, DE 19H00 ÀS 7H00, seg. a domingo	45	R\$ 19.703,95	R\$ 886.677,75
6	POSTO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO TIPO 1	7	R\$ 37.963,86	R\$ 265.747,02
TOTAL MENSAL				R\$ 2.153.556,34

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 319 (98549383).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES** - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em 10/11/2022, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=99611598 código CRC= **04FABBOE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184